



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Apostilar ao **Termo de Contrato n.º 353/2017**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ nº 83.899.526/0001-82, e a empresa EGON GRAHL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 82.639.071/0001-01, representada por KLEBER IMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 23.500.128/0001-10, referente ao processo nº 23080.024287/2017-72, reajuste contratual cujo objeto é a locação de imóvel para substituição do imóvel correspondente à Sede Administrativa do Campus Blumenau da UFSC, conforme segue:

I – Considerando o atual cenário econômico e a negociação entre as partes de aplicar neste momento o reajuste com base no IPC-A, no período de janeiro a dezembro de 2020 (e não pelo IGP-M, conforme previsto na cláusula sexta do contrato supracitado), o valor mensal do contrato em referência passará para **R\$ 36.178,96 (trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), a partir de 01/04/2021.**

II – Diante da recusa da Locadora de aplicar o reajuste retroativo, no período de 15/01/2021 até 31/03/2021 deverá ser considerado o valor previsto no Termo de Apostilamento nº 03 ao contrato referenciado.

Florianópolis, 14 de abril de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitora de Administração)